

Ofício para o Executivo 877/2025

Vacaria, 04 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

A **Câmara Municipal de Vacaria**, através de seu Presidente, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no sentido de indicar que seja encaminhado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento de Pontos de Apoio e Estacionamento Rotativo para Caravanistas, gratuito e/ou oneroso, destinado a veículos de recreação (RV's), com prioridade de utilização do espaço do Centro de Atendimento ao Turista (CAT) e outros locais estratégicos no Município de Vacaria/RS, modelo em anexo, garantindo infraestrutura, segurança e serviços adequados, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, visando estimular o turismo, a cultura e a economia local.

Vacaria possui uma posição estratégica para o turismo itinerante, funcionando como uma importante rota para caravanistas, ciclistas e viajantes que se deslocam entre a Serra e o Litoral. No entanto, a falta de pontos de apoio estruturados limita a permanência desses visitantes, o que, por sua vez, reduz o tempo de estadia e o potencial econômico para o comércio local.

A criação de pontos de apoio, especialmente no CAT, trará benefícios significativos como segurança e conforto para os visitantes, organização do fluxo de veículos de recreação, oferta de serviços essenciais, como abastecimento de água e descarte ambientalmente correto, fomento ao comércio e ao turismo locais e a valorização da imagem de Vacaria como um destino acolhedor.

Este projeto representa um investimento em hospitalidade e desenvolvimento econômico. Ele tem o potencial de consolidar Vacaria como uma referência regional no apoio ao caravanismo e ao turismo de aventura, estando em total consonância com o Plano Diretor e a Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo e procurando colaborar com todos que objetivam o bem público, colocamos esta Casa à disposição, bem como apresentamos protestos de alto apreço e consideração.

Atenciosamente,

Ver. Edimar Santo Biazzi,
Presidente.

Exmo. Sr.
André Luiz Rokoski
Prefeito Municipal
VACARIA- RS.



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br